



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

**Ofício nº 2365/2023/GAB/SEMAR**

Linhares, 23 de outubro de 2023.

Excelentíssimo Senhor  
**WELLINGTON VIZENTINI**  
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

Excelentíssimo Senhor,

Em atenção ao Ofício de proposições nº 505/2023 (PROCESSO Nº 5639/2023) dessa Câmara de Vereadores, onde o edil **Jadir Rigotti Júnior** solicita informações sobre as contratações de Estagiários, respondemos que:

**1) Quais os critérios e como é realizada a contratação de estagiários para atuarem no Município?**

R = O estudante interessado que estiver cursando a partir do 3º período de Cursos do Ensino Superior e dos 2º e 3º anos do Ensino Médio, devendo a Instituição de Ensino ser conveniada com o Município, efetua o cadastro online no Site da Prefeitura – [www.linhares.es.gov.br](http://www.linhares.es.gov.br) . Após estar devidamente cadastrado irá aguardar contato para entrevista, que acontecerá em caso de necessidade das Secretarias Municipais.

Necessitando dos serviços de estágio, a Secretaria fará a solicitação ao Gabinete do Prefeito indicando a sua demanda.

Após autorizado o atendimento à Secretaria Municipal e havendo o cadastro de estágio dentro das especificidades apontadas, o nome do estagiário e seu cadastro é juntado aos autos e encaminhado para a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos para os procedimentos de formalização do Termo de Compromisso de Bolsa e Complementação Educacional.

**2) Para quais cursos são oferecidas as vagas de estágio?**

R= O cadastro de estágio pode ser efetuado por qualquer aluno que se enquadre nas condições já especificadas no item 1 e estude em Instituições de Ensino conveniadas e a oferta será utilizada de acordo com a demanda e conveniência da Municipalidade.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

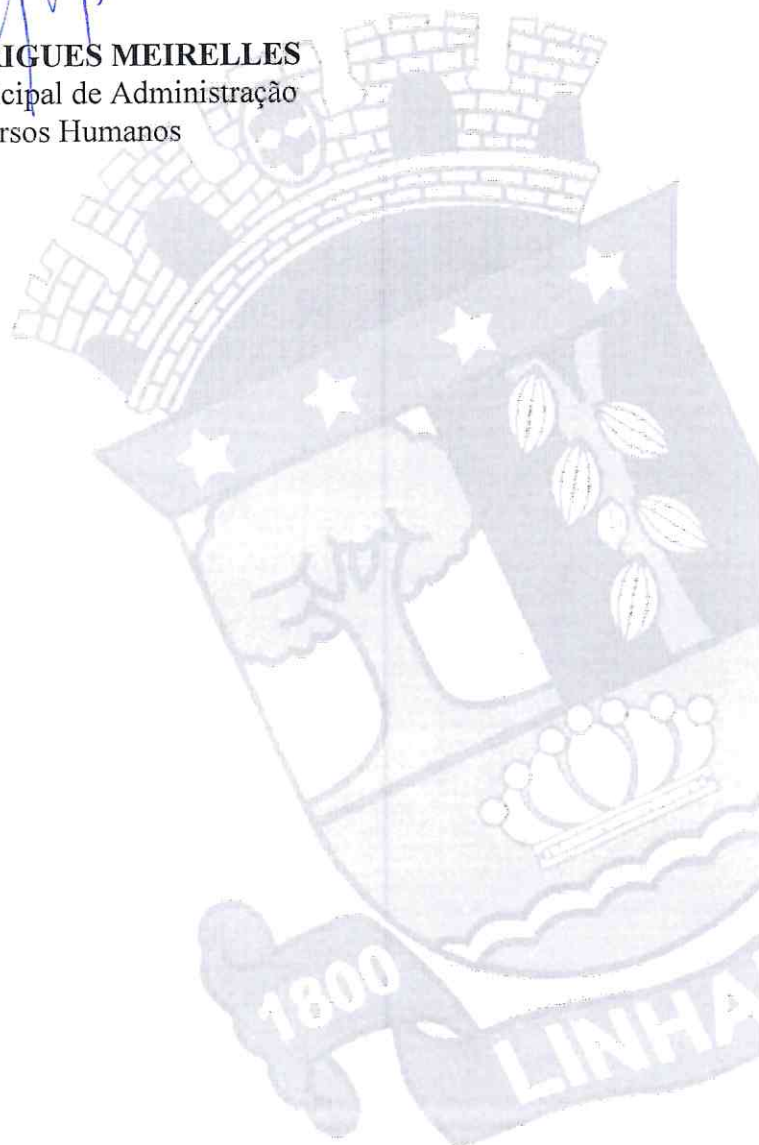
- 3) **Existem vagas disponíveis para estudantes de enfermagem? Caso negativo, seria possível a disponibilização de vagas para estudantes do curso de Enfermagem?**

R= As vagas para a área de Enfermagem se dá apenas para o Ensino Superior e seguem os mesmos critérios acima especificados.

Existe também a oferta de estágio na condição de Estágio Obrigatório, não remunerado. Para esta modalidade as tratativas são diretamente entre o aluno e a Secretaria Municipal que utiliza daquele profissional.

Respeitosamente,

**SAULO RODRIGUES MEIRELLES**  
Secretário Municipal de Administração  
e Recursos Humanos



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200370038003300390032003A005000

Assinado eletronicamente por **LOURIVAL BORGES DE AGUIAR JUNIOR** em 17/11/2023 14:51  
Checksum: **0DB566731582FF5780345B2E7F0C0A829BD9E26634B01604C2049D81CE48A41E**



---

Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200370038003300390032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.